

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
CNPJ 12.207.528/0001-15



GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 2022.1003.011.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Contratação dos serviços de animador infantil.

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Assistência Social, e fundamentado no parecer da procuradoria municipal e da controladoria geral do Município, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR (PALHAÇO MIXURUCA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.921.730/0001-53**, no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), relativo as apresentações a serem realizadas nos dias 28 e 29 de outubro de 2022. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 14.00 - Fundo Municipal de Assistência Social;**
- 0.100 - Fundo Municipal de Assistência Social;**
- 7.001 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica;**
- 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para adoção das formalidades cabíveis e assinatura do contrato.

Feira Grande/AL, 25 de outubro de 2022.

FLAVIO RANGEL
APOSTOLO
LIRA:00763591408

Assinado de forma digital por
FLAVIO RANGEL APOSTOLO
LIRA:00763591408
Dados: 2022.10.25 09:13:27 -03'00'

Flávio Rangel Apóstolo Lira
Prefeito